

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



DEZEMBRO/2024

PROCESSO Nº
5025852-51.2023.8.13.0145



Utilize o QrCode para acessar nossos portal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	6
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA – INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA.....	9
ESTRUTURA SOCIETÁRIA – VIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	10
ORGANOGRAMA.....	11
BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA.....	12
PASSIVO TRIBUTÁRIO.....	30
ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	31
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA.....	32
INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS INSTITUTO VIANNA JÚNIOR.....	41
BALANÇO PATRIMONIAL - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	49
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	50
REQUERIMENTOS.....	51
CONCLUSÃO.....	52

INTRODUÇÃO

Juiz de Fora/MG, 04 de abril de 2025.

MM^a. Juíza da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG.

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado por seu Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades, relativo ao mês de dezembro/2024, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas das Recuperandas Instituto Vianna Júnior Ltda. e Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das sociedades empresárias devedoras, que respondem por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras das Recuperandas não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663**

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Dados: 2025.04.05 03:42:58 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648



PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 05 de julho de 2023, o Instituto Vianna Júnior Ltda. ajuizou, perante a Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, pedido de Recuperação Judicial (ID nº 9856518724), o qual foi deferido por decisão proferida em 03 de agosto de 2023, na qual constou a nomeação da Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada pelo Dr. Rogeston Inocência de Paula, como Administradora Judicial, conforme se verifica ao ID nº 9882724617.

Após, em 13 de setembro de 2023, a Recuperanda apresentou Aditamento à Inicial, ao ID nº 9927912532, requerendo a inclusão da sociedade Vianna Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda. no polo ativo da demanda.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 13 de outubro de 2023, conforme se infere dos IDs nº 10089883653 a 10089881971.

Após aditada a inicial, a MM. Juíza, em decisão de ID nº 10093788387, proferida em 19 de outubro de 2023, deferiu o processamento da Recuperação Judicial à sociedade Vianna Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 18.503.624/0001-97), nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, em consolidação substancial com o Instituto Vianna Júnior Ltda.

Já o Relatório do PRJ, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, foi inserido pela Administradora Judicial no ID nº 10103433014, em 30 de outubro de 2023.

Os editais do § 1º, do art. 52, com a lista de credores das Recuperandas, e arts. 53 c/c 55, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, ambos da Lei nº 11.101/05, foram disponibilizados no DJe de 10 de novembro de 2023. Posteriormente, diante de pequenos erros materiais observados pela Auxiliar do Juízo, o edital do § 1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/05 foi republicado no dia 24 de novembro de 2023.

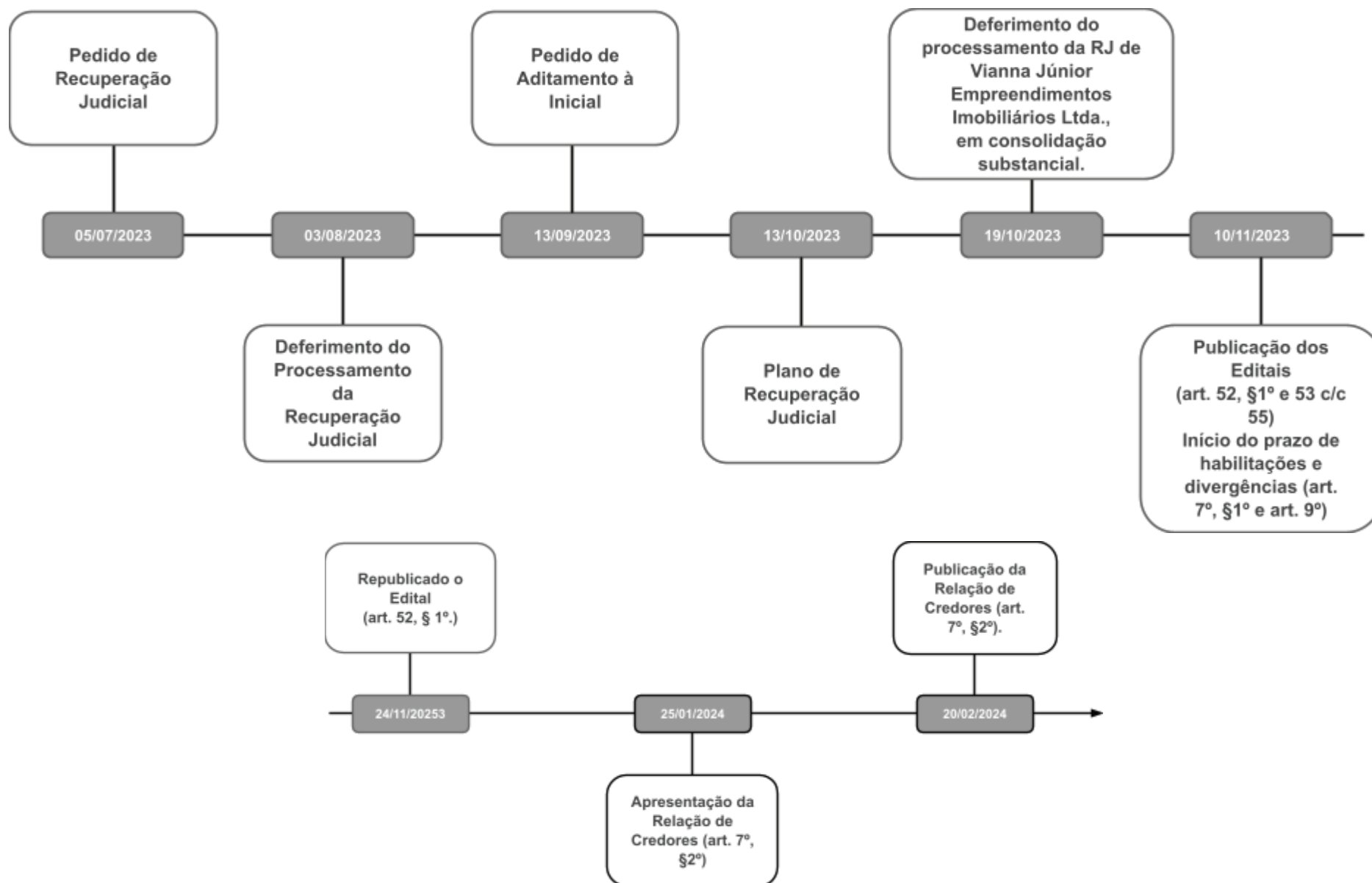
No dia 19 de dezembro de 2023, ao ID nº 10142472211, a N. Julgadora deferiu o pedido de instauração de procedimento de mediação, apresentado pelas Recuperandas em 07 de dezembro de 2023, ao ID nº 10133096286.

A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial foi inserida nos autos em 25 de janeiro de 2024, aos ID nº 10155934883 e 10155938203, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O Edital relativo ao §2º do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJe de 20 de fevereiro de 2024.



RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda Instituto Vianna Júnior Ltda. foi fundada em 1940, tendo sua atuação voltada para a área educacional, especificamente no ensino particular do maternal à graduação.

Atualmente, a devedora mantém os segmentos do Maternal, Fundamental I e II, com ensino bilíngue, Ensino Médio e as faculdades de Direito, Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos e Logística, possuindo mais de 1000 alunos e empregando diretamente 185 funcionários, além de prestadores de serviço.

Sobre sua situação financeira, aduz que sua condição deficitária é justificada na crise econômica eclodida em 2019, agravada com a pandemia, aumento da concorrência e evasão de alunos, além da concessão de descontos de 20% em razão da suspensão das aulas presenciais.

Registrou que a perda de alunos ganhou maiores proporções quando uma ação judicial de despejo, requerida por uma coproprietária do prédio no qual a instituição funciona.

Acerca da Recuperanda Vianna Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda., tem-se que a devedora Instituto Vianna Júnior Ltda. figura como sua principal controladora, com participação no capital social correspondente a 99,99%, o qual é composto principalmente por direitos aquisitivos sobre um imóvel por si integralizado pelo valor declarado de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) em 15/09/2015.

No aspecto societário, as empresas devedoras possuem identidade de sócios, estão sob a mesma coordenação e planejamento, além de possuírem atividades empresariais que se complementam, principalmente no aspecto patrimonial. No mesmo sentido, no que tange ao aspecto operacional e contábil, as empresas atuam em absoluta cooperação, com administração e contabilidade centralizada, bem como com compartilhamento de serviços, fazendo jus a consolidação processual e substancial com o Instituto Vianna Júnior Ltda., nos autos recuperacionais em epígrafe.

Aos IDs nº 10089881970 a 10089883608, inseridos em 13/10/2023, as Recuperandas juntaram o Laudo Econômico-Financeiro, elaborado por Erimar Administração e Consultoria de Empresas Ltda. Já o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, Ativos elaborado pelo Engenheiro Bruno Barroso de

Oliveira, constou no ID nº 10089883608, oportunidade em que se destacou que o total do patrimônio móvel e imóvel avaliado das Recuperandas corresponde à R\$ 29.355.829,16 (vinte e nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).



ESTRUTURA SOCIETÁRIA – INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA.

Verifica-se da 5ª alteração contratual da Recuperanda Instituto Vianna Júnior, que seu capital social é de R\$ 1.274.430,00 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais), dividido em 1.274.430 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, sendo as quotas distribuídas da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
Joaquim Henriques Vianna Neto	25.489	R\$ 1,00	R\$ 25.489,00	2,00%
Maria Júlia Amorim Vianna	229.397	R\$ 1,00	R\$ 229.397,00	18,00%
Jacqueline Pires Vianna	169.924	R\$ 1,00	R\$ 169.924,00	13,33%
Antônio Leopoldo Tristão	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Espólio de Cyro Tristão	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Espólio de Walbet de Mattos Vianna	254.886	R\$ 1,00	R\$ 254.886,00	20,00%
Espólio de Joaquim Henriques Vianna Júnior	254.886	R\$ 1,00	R\$ 254.886,00	20,00%
Irany Soares da Silva Vianna	127.443	R\$ 1,00	R\$ 127.443,00	10,00%
Mariângela Soares Vianna	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Rosângela Vianna Paiva	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Rosana Soares Vianna	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
TOTAL	1.274.430	1,00	R\$ 1.274.430,00	100,00%

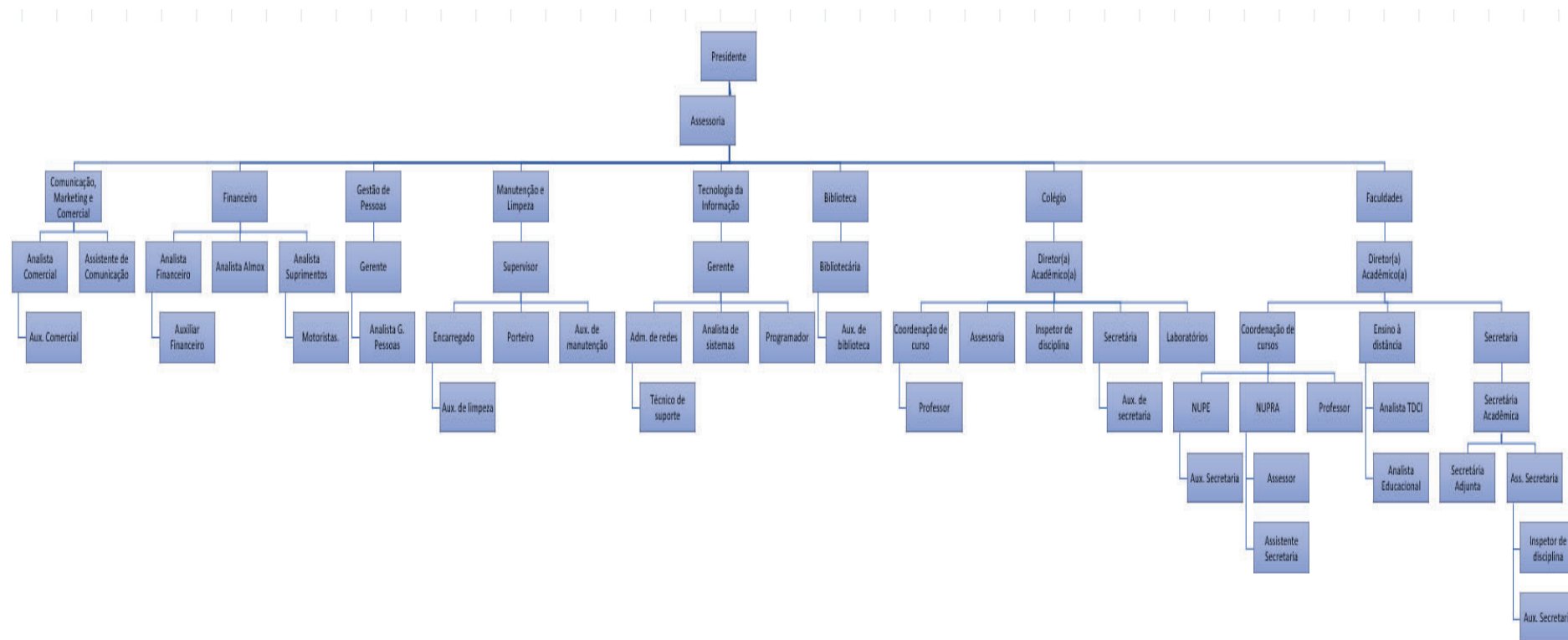
ESTRUTURA SOCIETÁRIA – VIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Verifica-se da 1ª alteração contratual da Recuperanda Vianna Empreendimentos, que seu capital social é de R\$ 2.200.200,00 (dois milhões, duzentos mil e duzentos reais), dividido em 22.002 (vinte e dois mil e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizado, sendo as quotas distribuídas da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
Mariângela Soares Vianna	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0,00%
Jacqueline Pires Vianna	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0,00%
Instituto Vianna Junior Ltda	22.000	R\$ 100,00	R\$ 2.200.000,00	99,99%
TOTAL	22.002	100,00	R\$ 2.200.200,00	100,00%

ORGANOGRAMA

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, a estrutura organizacional do Instituto Vianna Júnior Ltda. está evidenciada da seguinte forma:



BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA

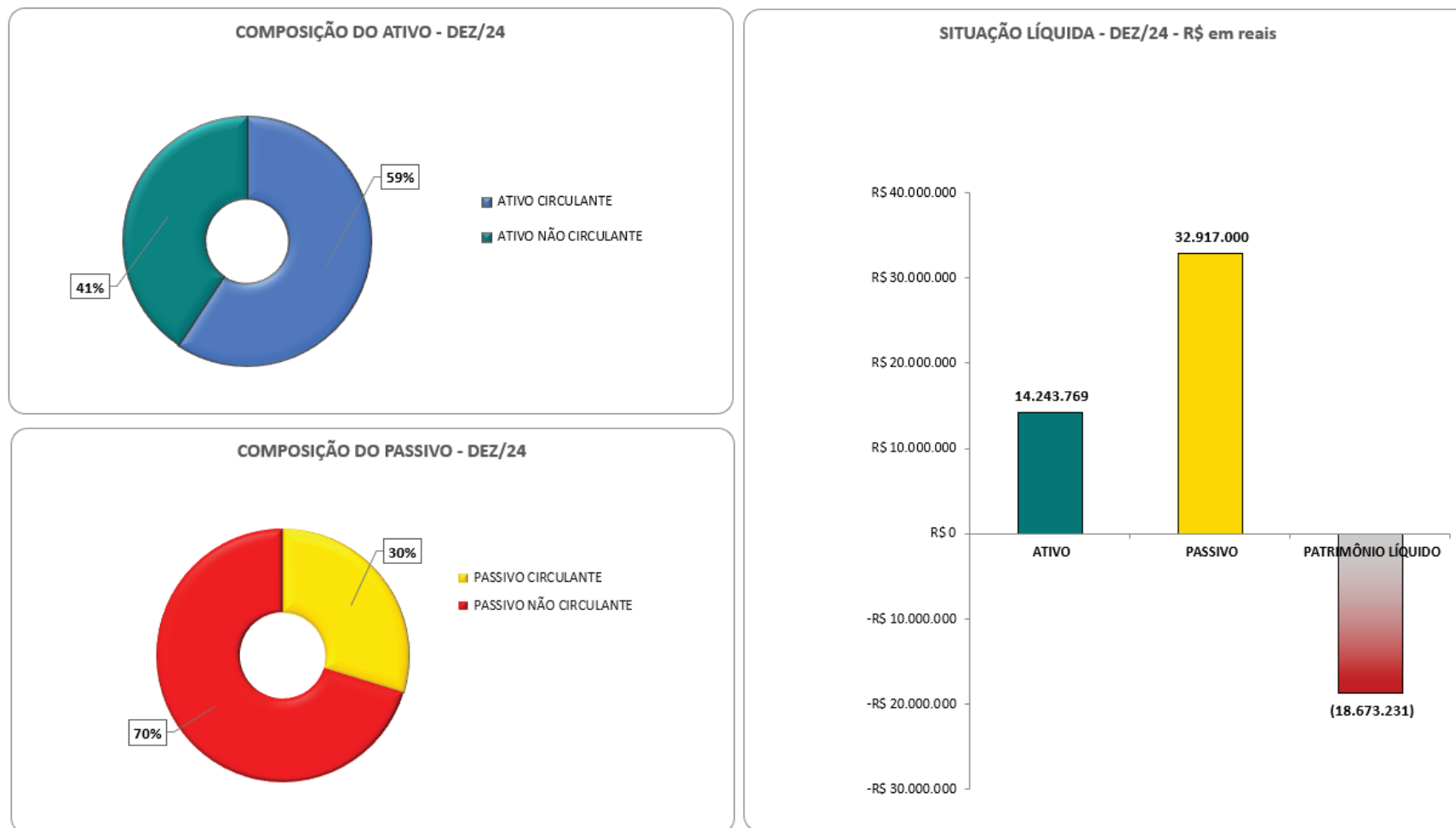
Apresenta-se a posição patrimonial do ativo e do passivo da Recuperanda em **31/12/2024**, elaborado com base nas demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior (não auditado):

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	dez-24	V%	nov-24	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	dez-24	V%	nov-24	V%	H%
Circulante	8.441.023	59%	8.497.830	59%	-1%	Circulante	9.780.278	69%	9.305.353	65%	5%
Disponibilidades	342.683	2%	200.859	1%	71%	Fornecedores	129.233	1%	111.546	1%	16%
Clientes a Receber	7.364.843	52%	7.285.530	51%	1%	Empréstimos e Financiamentos	60.040	0%	60.040	0%	0%
Adiantamentos	163.133	1%	380.009	3%	-57%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.208.014	30%	4.353.734	30%	-3%
Impostos a Recuperar	54.653	0%	54.261	0%	1%	Obrigações Tributárias	3.041.998	21%	2.893.296	20%	5%
Despesas Antecipadas	41.462	0%	101.780	1%	-59%	Outras Contas a Pagar	855.187	6%	402.981	3%	112%
Outras Contas a Receber	474.249	3%	475.392	3%	0%	Parcelamentos Tributários	1.485.805	10%	1.483.755	10%	0%
Não Circulante	5.802.746	41%	5.863.727	41%	-1%	Não Circulante	23.136.722	162%	23.136.722	161%	0%
Realizável a Longo Prazo	550.504	4%	570.213	4%	-3%	Créditos em Recuperação Judicial	17.825.260	125%	17.825.260	124%	0%
Investimento	2.200.000	15%	2.200.000	15%	0%	Parcelamentos Tributários	5.311.462	37%	5.311.462	37%	0%
Imobilizado	3.052.242	21%	3.093.514	22%	-1%	Patrimônio Líquido	(18.673.231)	-131%	(18.080.518)	-126%	3%
						Capital Social	1.274.430	9%	1.274.430	9%	0%
						Reservas de Capital	2.322.934	16%	2.322.934	16%	0%
						Prejuízos Acumulados	(18.195.427)	-128%	(18.195.427)	-127%	0%
						Ajustes de Exercícios Anteriores	(195.998)	-1%	(195.998)	-1%	0%
						Resultado Acumulado do Exercício	(3.879.170)	-27%	(3.286.457)	-23%	18%
TOTAL DO ATIVO	14.243.769	100%	14.361.557	100%	-1%	TOTAL DO PASSIVO	14.243.769	100%	14.361.557	100%	-1%



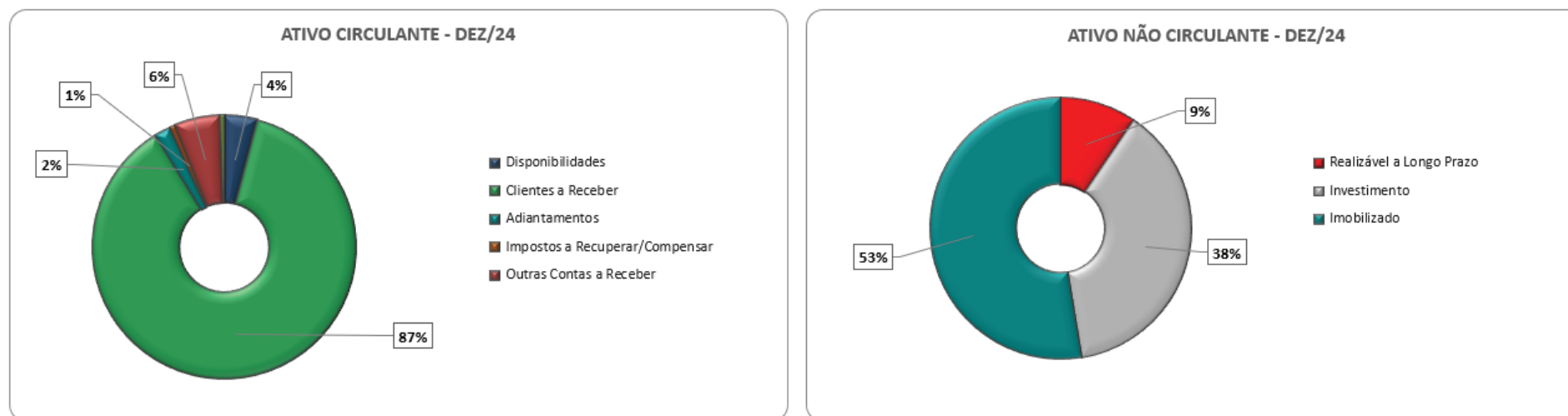
Situação Patrimonial Líquida

Na análise gráfica, é possível verificar que os valores totais exigíveis a título de dívidas, de curto e longo prazo, são superiores ao total do Ativo Total (circulante e não circulante). Tal situação demonstra que o passivo está a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Além disso, verificou-se que o patrimônio líquido está negativo, na situação patrimonial de 31 de dezembro de 2024, no total de R\$ 18,6 milhões:



Análise do Ativo

Em **dezembro/2024**, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 59% do Ativo total, e tem como principal componente a conta de Clientes a Receber no valor de R\$ 7,3 milhões, representando 87% desse grupo. Por sua vez, o Ativo Não Circulante representa 41% do Ativo Total e tem como principal componente o Ativo Imobilizado no valor residual de R\$ 3 milhões, representando 53% desse grupo:



*O percentual é referente ao total do ativo circulante e não circulante, respectivamente.

- **Disponibilidades:** São representados pelos saldos em caixa, conta corrente e aplicações. No mês de dezembro/2024, a Recuperanda apresentou elevação de 71% em relação ao mês anterior, finalizando o mês com saldo de R\$ 343 mil, sendo impactado principalmente pela elevação na conta de aplicações financeiras junto ao Banco Sicoob. A composição das disponibilidades está assim evidenciada:

Disponibilidades	dez-24	nov-24	%T
Caixa Geral	532	348	53%
Bancos Conta Movimento	46.188	21.690	113%
Aplicações Financeiras	295.963	178.820	66%
Total	342.683	200.859	71%

- **Clientes a Receber:** O saldo de *Cientes a Receber*, em dezembro/2024 é de R\$ 7,3 milhões, sendo composto principalmente por *Mensalidades a Receber* em R\$ 5 milhões; *Fundo de Financiamento Estudantil* (FIES) em R\$ 1,5 milhões; e *Negociação com Inadimplentes* na ordem de R\$ 776 mil. Este grupo não apresentou variação significativa.

Cientes a Receber	dez-24	nov-24	%T
Mensalidades a Receber	5.010.650	4.946.885	1%
Negociações c/ Inadimplentes a Receber	776.306	790.889	-2%
Cartão de Credito	13.238	13.319	-1%
Financiamento Pravalor a Receber	51.955	51.955	0%
FIES	1.513.081	1.483.775	2%
Outras contas	(387)	(1.294)	-70%
Total	7.364.843	7.285.530	1%

A Recuperada não apresentou abertura das mensalidades a receber acumulada do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como não apresentou os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias. A perícia técnica recomenda que a Recuperanda calcule e contabilize as Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD para os saldos dos clientes vencidos há mais de 180 dias.

- **Adiantamentos:** É composto pelas rubricas de Adiantamentos a Fornecedores e Adiantamentos a Empregados, o grupo apresentou redução de 57% no período em análise em comparação ao período anterior. A variação decorre principalmente de lançamentos nas contas de Adiantamento 13º salário, conforme evidenciado abaixo:

Adiantamentos	dez-24	nov-24	%T
Adiantamento a Fornecedores	3.500	77.739	-95%
Adiantamento a Empregados	159.633	302.269	-47%
Total	163.133	380.009	-57%

- **Impostos a Recuperar / Compensar:** São constituídos por créditos de impostos a serem compensados no momento de sua apuração. Não houve variação significativa no saldo do período em comparação com o período anterior:

Impostos a Recuperar	dez-24	nov-24	%T
IRF Aplicações Financeiras	9.390	8.998	4%
IRPJ Saldo Negativo Ano Anterior	33.083	33.083	0%
CSLL Saldo Negativo Ano Anterior	12.134	12.134	0%
PIS Retido à Recuperar	4	4	0%
COFINS Retido à Recuperar	18	18	0%
CSLL Retido à Recuperar	25	25	0%
Total	54.653	54.261	1%

- **Despesas antecipadas:** Referem-se a prêmios de seguro, *IPTU a apropriar*, *IPVA a apropriar*, *vale-transporte a apropriar*, *vale-refeição a descontar*, *plano de saúde e prêmio de seguros a apropriar*. A variação está relacionada, principalmente, às contas de apropriação de IPTU e Vale transporte.

Despesas Antecipadas	dez-24	nov-24	%T
Despesas Antecipadas	41.462	101.780	-59%
Total	41.462	101.780	-59%

- **Outras contas a Receber:** São agrupadas por *Aluguéis a Receber*, *Empréstimo* e por *Outras Contas a Receber*. Não apresentou variação no período analisado.

Outras contas a Receber	dez-24	nov-24	%T
Aluguéis de Espaço Físico a Receber	133.032	134.175	-1%
Empréstimos e Outras Contas a Receber	341.217	341.217	0%
Total	474.249	475.392	0%

Solicita-se a Recuperanda a abertura dos valores a receber registrados no balancete contábil na rubrica de *Outras Contas a Receber*.

- **Realizável a Longo Prazo:** É composto, principalmente, pelos créditos a receber nas rubricas de Parcelamentos Especial de Mensalidades e Outras Contas a Receber. O saldo deste grupo no mês em análise é de R\$ 550 mil. Não houve variação significativa no período.

Realizavel a Longo Prazo	dez-24	nov-24	%T
Aplicações Financeiras	10.000	10.000	0%
Depositos Judiciais	50.313	50.313	0%
Parcelamento Especial da Mens. Escola	312.269	312.269	0%
Outras contas a Receber	177.922	197.631	-10%
Total	550.504	570.213	-3%

- **Investimento:** É representado pela Participação Societária na Recuperanda VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA no valor de R\$ 2,2 milhões. Não houve variação no período.

Investimento	dez-24	nov-24	%T
Participações Societárias	2.200.000	2.200.000	0%
Total	2.200.000	2.200.000	0%

- **Imobilizado:** Representa 53% do Ativo Não Circulante composto pelos grupos patrimoniais de *Imóveis; Benfeitorias em Imóveis de Terceiros; Computadores e periféricos; Máquinas e Equipamentos; Veículos; Móveis e Utensílios; Instalações; Biblioteca Acervo*. A variação no período é resultado das depreciações contabilizadas. A Recuperanda apresentou o relatório auxiliar com a composição analítica dos itens que compõem o Ativo Imobilizado. O saldo do ativo imobilizado no balancete em 31/12/2024 está assim evidenciado:

POSIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO 31/12/2024									
	Imóveis	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Computadores e Periféricos	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Instalações	Biblioteca Acervo	TOTAL
Balancete									
30/11/2024									
Imobilizado	685.575	6.160.178	1.193.164	1.621.687	-	1.351.699	360.024	1.645.115	13.017.441
(-) Depreciação	(685.575)	(3.405.851)	(1.184.021)	(1.463.071)	-	(1.272.611)	(360.024)	(1.552.775)	(9.923.927)
Valor residual	-	2.754.328	9.143	158.616	-	79.089	-	92.339	3.093.514
Balancete									
31/12/2024									
Imobilizado	685.575	6.160.178	1.193.164	1.621.687	90.000	1.351.699	360.024	1.645.115	13.107.441
(-) Depreciação	(685.575)	(3.426.348)	(1.184.185)	(1.471.568)	(90.000)	(1.276.894)	(360.024)	(1.560.606)	(10.055.199)
Valor residual	-	2.733.831	8.979	150.119	-	74.805	-	84.509	3.052.242
Variação imobilizado	-	-	-	-	- 90.000	-	-	-	- 90.000
Variação Depreciação	-	20.497	164	8.497	90.000	4.283	-	7.831	131.272

Esta Auxiliar mencionou no RMA de julho de 2024 a transação de venda do veículo 'Corolla Prata' no valor de R\$ 75 mil e sua posterior baixa no ativo imobilizado, no valor de R\$ 90 mil, solicitando esclarecimentos sobre os registros realizados em 11/07/2024.

Conta: 4.2.0.1		4002 Outras receitas não Operacionais. Ant.					
Data	Partida	Complemento	Doc.	C.Custo	Débitos	Créditos	Saldo Atual
11/07/2024	2538662	Valor Referente a Recbto pela Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - Recebido do com		0 03.02.00		- 0,01	- 0,01
11/07/2024	2538664	Valor Referente a Recbto pela Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - Recebido do com		0 03.02.00		- 25.000,00	- 25.000,01
11/07/2024	2538666	Valor Referente a Recbto pela Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - Recebido do com		0 03.02.00		- 25.000,00	- 50.000,01
11/07/2024	2538668	Valor Referente a Recbto pela Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - Recebido do com		0 03.02.00		- 9.999,99	- 60.000,00
11/07/2024	2538670	Valor Referente a Recbto pela Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - Recebido do com		0 03.02.00		- 5.000,00	- 65.000,00
11/07/2024	2538672	Valor Referente a Recbto pela Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - Recebido do com		0 03.02.00		- 4.000,00	- 69.000,00
11/07/2024	2538674	Valor Referente a Recbto pela Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - Recebido do com		0 03.02.00		- 6.000,00	- 75.000,00

Contudo, em 12/08/2024, por meio dos registros contábeis, a Recuperanda apresentou na conta 'Adiantamento a Fornecedores' o total de R\$ 75 mil referente à recompra do mesmo veículo, qual seja, Corolla Prata, placa QNW1534.

Conta: 1.1.01.02.23		1165 Banco Sicoob		Sd. Ant.: 1.337,34			
Data	Partida	Complemento	Doc.	C.Custo	Débitos	Créditos	Saldo Atual
12/08/2024	2556021	Pagamento referente Adiantamento ref. compra Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534	0	03.02.00		- 1.500,00	78.570,47
12/08/2024	2556023	Pagamento referente Adiantamento ref. compra Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534	0	03.02.00		- 9.000,00	69.570,47
12/08/2024	2556025	Pagamento referente Adiantamento ref. compra Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534	0	03.02.00		- 66.000,00	3.570,47

Em 01/12/2024, a Recuperanda realizou o registro contábil do distrato referente à venda do veículo Corolla Prata, placa QNW1534. O veículo foi reclassificado de volta para o ativo imobilizado. O mesmo foi reintegrado pelo valor original do ativo, considerando também o crédito totalmente depreciado.

Conta: 1.1.02.03.02 1060		Adiantamento Imobilizado a Classificar		Sd. Ant.: 75.000,00			
Data	Partida	Complemento	Doc.	C.Custo	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01/12/2024	2611531	Valor Referente a Devolução do valor recebido, pois foi feito um Distrato do Contrato da Venda do Veículo Corolla Prata - Placa QNW1534 - - Assinado na data 12/08/2024 pelo comprador Gabriel Avelar Tolentino - CPF 114.829.636-04	0	03.02.99		- 75.000,00	-

Conta:	1.2.03.01.13	1094	Veículos	Sd. Ant.:	-		
Data	Partida	Complemento	Doc.	C.Custo	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		Valor Referente a ao Distrato do Contrato de Venda do Veículo Corolla					
		Prata - Placa QNW1534 - Assinado na data 12/08/2024 pelo comprador					
01/12/2024	2611532	Gabriel Avelar Tolentino - CPF 114.829.636-04	0	03.02.99	90.000,00		90.000,00

Em email datado de 28/03/2025, a Recuperanda forneceu esclarecimentos sobre a situação narrada e apresentada cópia do distrato, conforme a seguir:

Segue a justificativa da recompra do Corolla.

Juiz de Fora / MG, 26 de fevereiro de 2025.

O Veículo Toyota/Corolla GLI Upper , Ano Fabricação/Modelo 2018, cor prata, placa QNW 1534, adquirido pelo INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA., no ano de 2018 por R\$90.000,00 (noventa mil reais), foi vendido (sem autorização judicial) em 11/07/2024 para o Sr. GABRIEL AVELAR TOLENTINO, por R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para complemento de fluxo de caixa da empresa, pois estávamos em época de semestre letivo e a instituição de ensino necessitava de recurso financeiro para custeio com folha de pagamento.

Quando constatada a falha na venda, a equipe de assessoria jurídica responsável pela Recuperação Judicial, orientou que o melhor a ser feito, era reverter a venda do veículo. Como o comprador já havia feito a transferência de Propriedade do Veículo no Detran e o pagamento referente a compra do veículo também já havia entrado no caixa financeiro da instituição, a orientação possível para correção do ato seria a recompra do Corolla pela instituição, que aconteceu em 13/08/2024 pelo mesmo valor de R\$ 75.000,00, na expectativa obtenção de autorização judicial para que a venda ocorresse corretamente.

Compõe esta justificativa, documentos que comprovam o informe listado.

Distrato de Contrato de Compra e Venda de Veículo.

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado:

VENDEDOR: INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.052/0001-50, com sede na Avenida dos Andradas, nº 415, Centro, Juiz de Fora – Minas Gerais, ao CEP: 36036-000, neste ato representado por, **Mariângela Soares Vianna**, brasileira, separada, psicóloga, diretora da sociedade empresária, inscrita no CPF sob o nº 046.849.976-85, com endereço na Rua Porto Alegre, nº 925, bairro Jardim da Serra, CEP: 38.038-580, todos na cidade de Juiz de Fora – MG

E de outro lado:

COMPRADOR: GABRIEL AVELAR TOLENTINO, brasileiro, e inscrito no CPF sob nº 114.829.636-04, com endereço na localidade de Juiz de Fora - Minas Gerais.

Têm entre si justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato de Compra e Venda de Veículo Financiado firmado, conforme as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente distrato tem por objeto a extinção do Contrato de Compra e Venda de Veículo celebrado entre as partes em 11/07/2024, que tinha como objeto a venda do veículo marca/modelo Toyota/ Corolla, ano 2018, de placas QNW-1534, chassi 9BRBL3HE2J0147884, e RENAVAL 04125217178.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Por solicitação do Vendedor, as partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato acima mencionado, sendo que nenhuma indenização, ressarcimento, direito ou qualquer tipo de compensação, poderá exigir o Vendedor, da parte Compradora.

2.2 O COMPRADOR mantém a sua condição de boa-fé, perante o VENDEDOR e/ou terceiros, haja vista a ausência de ciência a respeito de eventuais impedimentos, indisponibilidades e qualquer outra circunstância desabonadora da compra e venda, diante da total ausência de gravame perante o registro de propriedade do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

3.1 O COMPRADOR compromete-se a restituir ao VENDEDOR o veículo objeto do contrato, assim que o valor a lhe ser restituído, na quantia de R\$76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais), seja devidamente compensado, liquidado, perante a sua conta bancária.

3.2 O VENDEDOR arcará com todas as despesas necessárias para a transferência da titularidade do bem de volta para o seu nome.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO



4.1 O VENDEDOR declara, pelo presente instrumento, estar plenamente quitada a obrigação do COMPRADOR, assumidas no contrato rescindido, não podendo reclamar ou exigir qualquer valor ou obrigação futura com relação ao referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE E RESPONSABILIDADES

5.1 O VENDEDOR, ao imitir-se, novamente, na posse do referido veículo, se responsabilizará, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o automóvel, bem como por qualquer dano direto ou indireto, multa, infração ou encargo que venham a recair sobre o veículo, sobre si mesmo ou a terceiros, além das consequências daí resultantes, a contar desta data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de **Juiz de Fora - MG**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2024.

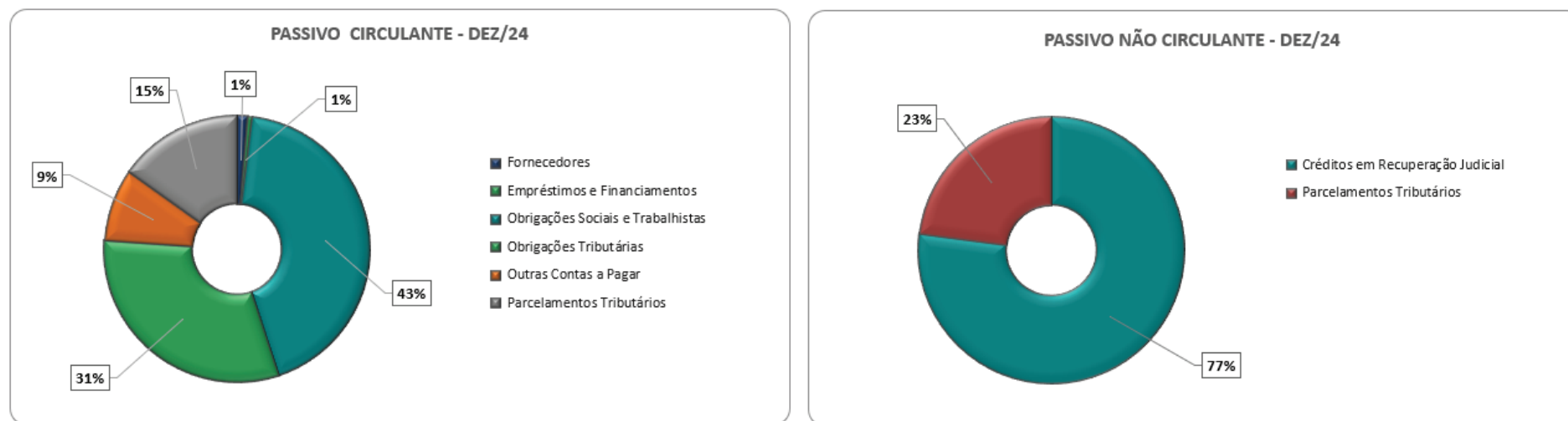
Mariangela Vianna
INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA

Gabriel Avelar Tolentino
GABRIEL AVELAR TOLENTINO

Análise do Passivo

Em dezembro de 2024, o Passivo da Recuperanda tem como principal componente o Passivo Não Circulante, que representa 70% do saldo do passivo exigível. Esse passivo é composto, principalmente, por Créditos em Recuperação Judicial, com saldo de R\$ 17,8 milhões (77%) e por Parcelamentos Tributários, totalizando R\$ 5,3 milhões (23%) do Passivo Não Circulante.

Por sua vez, o Passivo Circulante, que representa 30% do passivo exigível, é composto principalmente por Obrigações Sociais e Trabalhistas, no total de R\$ 4,2 milhões (43%) e por Obrigações Tributárias, somando R\$ 3 milhões (31%).



* O percentual é referente ao total do passivo circulante e não circulante, respectivamente.

- **Fornecedores:** Representa valores em aberto junto a prestadores de serviços e de materiais, totalizando R\$ 129 mil em dezembro/2024. No período analisado apresentou elevação de 16%. A variação ocorrida está relacionada principalmente a *Mensalidades a Receber* e *FIES a Receber*, principalmente relacionados a fornecedores de serviços.

- **Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Em dezembro/2024, as obrigações trabalhistas e sociais são compostas por: Salários e Ordenados a Pagar; Provisões para Férias; Provisões para 13º Salário e Encargos Sociais, totalizando R\$ 4,2 milhões. A principal variação ocorreu na conta de Provisão para 13º Salário, em razão da apropriação da segunda parcela do 13º salário, estão assim evidenciadas:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	dez-24	nov-24	%T
Salários e ordenados a pagar	457.018	464.356	-2%
Provisão para Férias	720.012	632.758	14%
Provisão para 13º salário	-	672.421	-100%
Encargos Sociais	3.030.984	2.584.199	17%
Total	4.208.014	4.353.734	-3%

Salários e ordenados a pagar: São compostos pelos saldos de salários e rescisões a pagar relativo à folha de pagamento de dezembro/2024 a serem pagos no mês subsequente. A Recuperanda, no mês em análise, registrou 164 colaboradores ativos, 5 demissões, 3 aposentadorias por invalidez, 2 afastamentos, 2 licenças e 3 férias. **Totalizando em folha, 179 funcionários.**

Os encargos sociais representam, principalmente, dívidas junto ao FGTS e Previdência Social (INSS). No período em análise, não houve recolhimento do INSS da competência do mês anterior, ocasionando aumento neste grupo.

- **Obrigações Tributárias:** Em dezembro/2024, as obrigações tributárias no curto prazo são compostas pelos tributos federais e municipais, sendo a principal variação ocorrida no grupo de *impostos municipais e federais*. No grupo, não houve variação no período conforme evidenciado abaixo:

Obrigações Tributárias	dez-24	nov-24	%T
Impostos Federais	1.226.549	1.111.569	10%
Impostos Municipais	1.815.449	1.781.727	2%
Parcelamentos Tributários	1.485.805	1.483.755	0%
Total	4.527.803	4.377.051	3%

- **Empréstimos e Financiamentos:** São representadas por obrigações financeiras com o Banco Bradesco e a sócia Mariângela Soares Vianna. Em dezembro de 2024, não houve alteração em comparação ao período anterior:

Empréstimos e Financiamentos	dez-24	nov-24	%T
Empréstimo Bradesco	40	40	0%
Mariângela Soares Vianna	60.000	60.000	0%
Total	60.040	60.040	0%

- **Outras Contas a Pagar:** Composto pelo saldo de Aluguéis a Pagar, no valor de R\$ 308 mil e pela Receita de Ensino Antecipada, de R\$ 547 mil, totalizando R\$ 855 mil, sendo a maior variação ocorrida na conta de *Receita de Ensino Antecipada* relativo a mensalidades recebidas.

Outras Contas a Pagar	dez-24	nov-24	%T
Alugueis a pagar	308.045	202.351	52%
Receita de Ensino Antecipada	547.142	200.630	173%
Total	855.187	402.981	112%

- **Passivo não circulante:** Reflete, principalmente, as obrigações de longo prazo relativo aos saldos de Créditos com Credores em Recuperação Judicial e Parcelamentos tributários:

Passivo Não Circulante	dez-24	nov-24	%T
Creditos com credores em RJ	17.825.260	17.825.260	0%
Parcelamentos Tributários	5.311.462	5.311.462	0%
Total	23.136.722	23.136.722	0%

Análise do Patrimônio Líquido

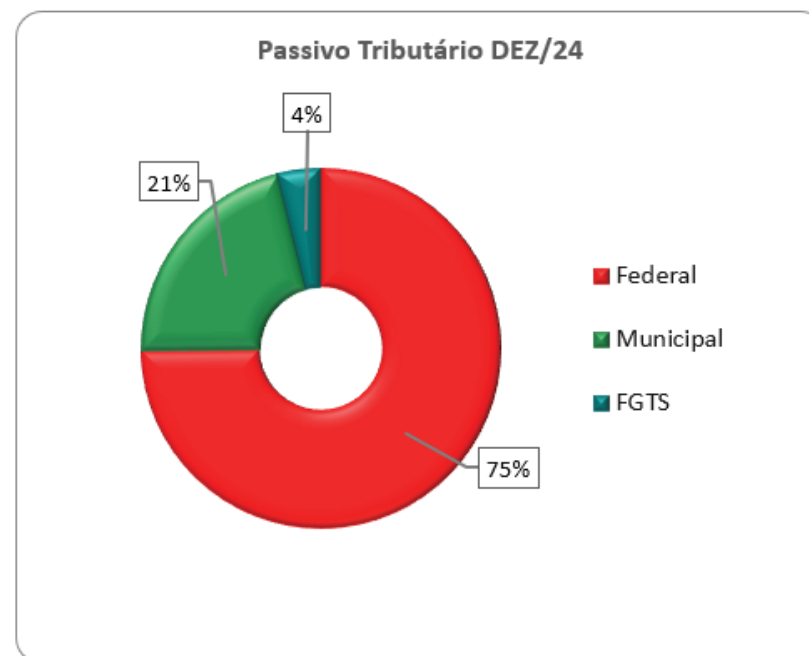
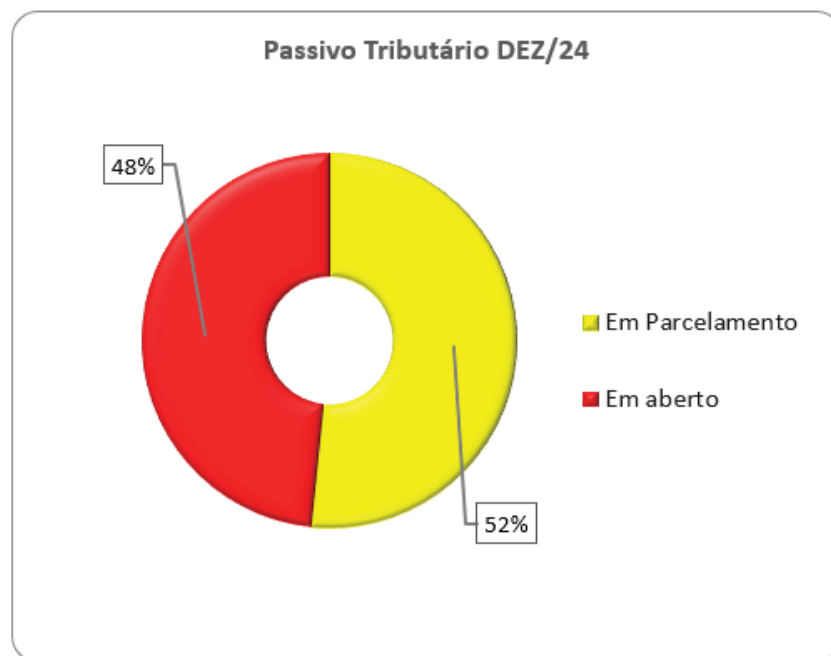
O Patrimônio Líquido em 31/12/2024 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 18,6 milhões, impactado pelo prejuízo líquido do período em R\$ 593 mil. O resultado acumulado de janeiro a dezembro de 2024 apresenta prejuízo líquido de R\$ 3,8 milhões.



PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado e evidenciado no balancete de dezembro de 2024, inclusive os tributos incidentes sobre a folha de pagamento (INSS e FGTS), somaram R\$ 13,1 milhões, e representa 40% do endividamento total da Recuperanda.

Do total do passivo tributário, 52% encontram-se contabilizados como parcelamentos.

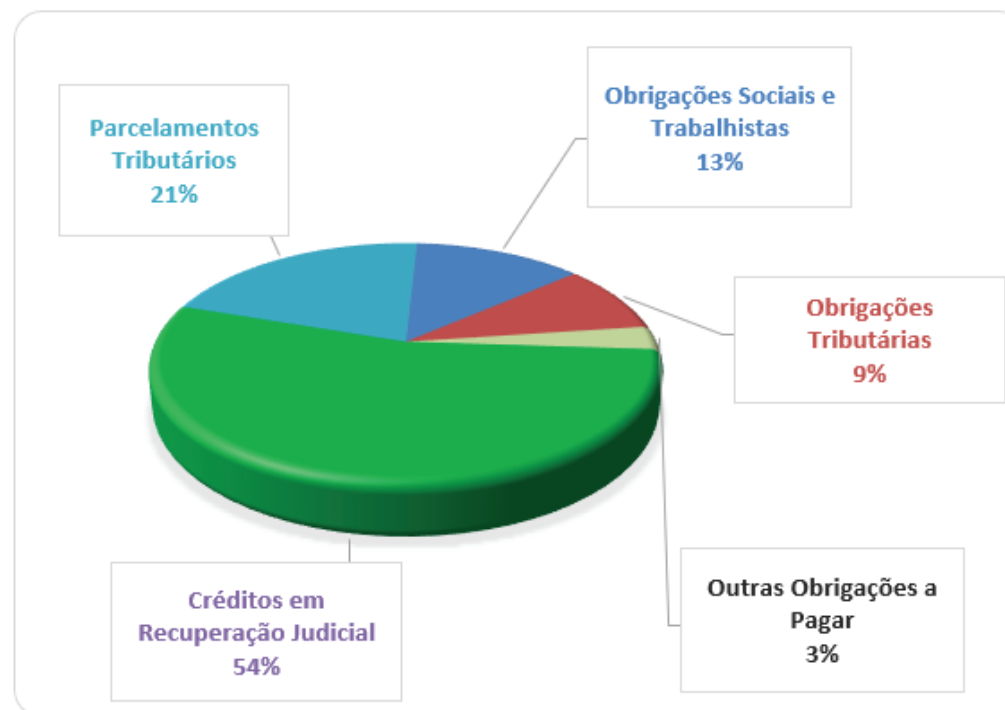


Destaca-se que a Recuperanda possui dívidas tributárias junto aos órgãos federal e municipal, sendo os tributos federais a parcela mais expressiva, representando 75% do total do passivo fiscal registrado contabilmente.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento total da Recuperanda é de R\$ 32,4 milhões, composto principalmente por *Créditos em Recuperação Judicial* (54%), *Parcelamentos Tributários* (21%), *Obrigações Sociais e Trabalhistas* (13%) e *Obrigações Tributárias* (9%):

Endividamento Total	Valor R\$	%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.208.014	13%
Obrigações Tributárias	3.041.998	9%
Outras Obrigações a Pagar	1.044.460	3%
Créditos em Recuperação Judicial	17.825.260	54%
Parcelamentos Tributários	6.797.268	21%
TOTAL	32.917.000	100%



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA

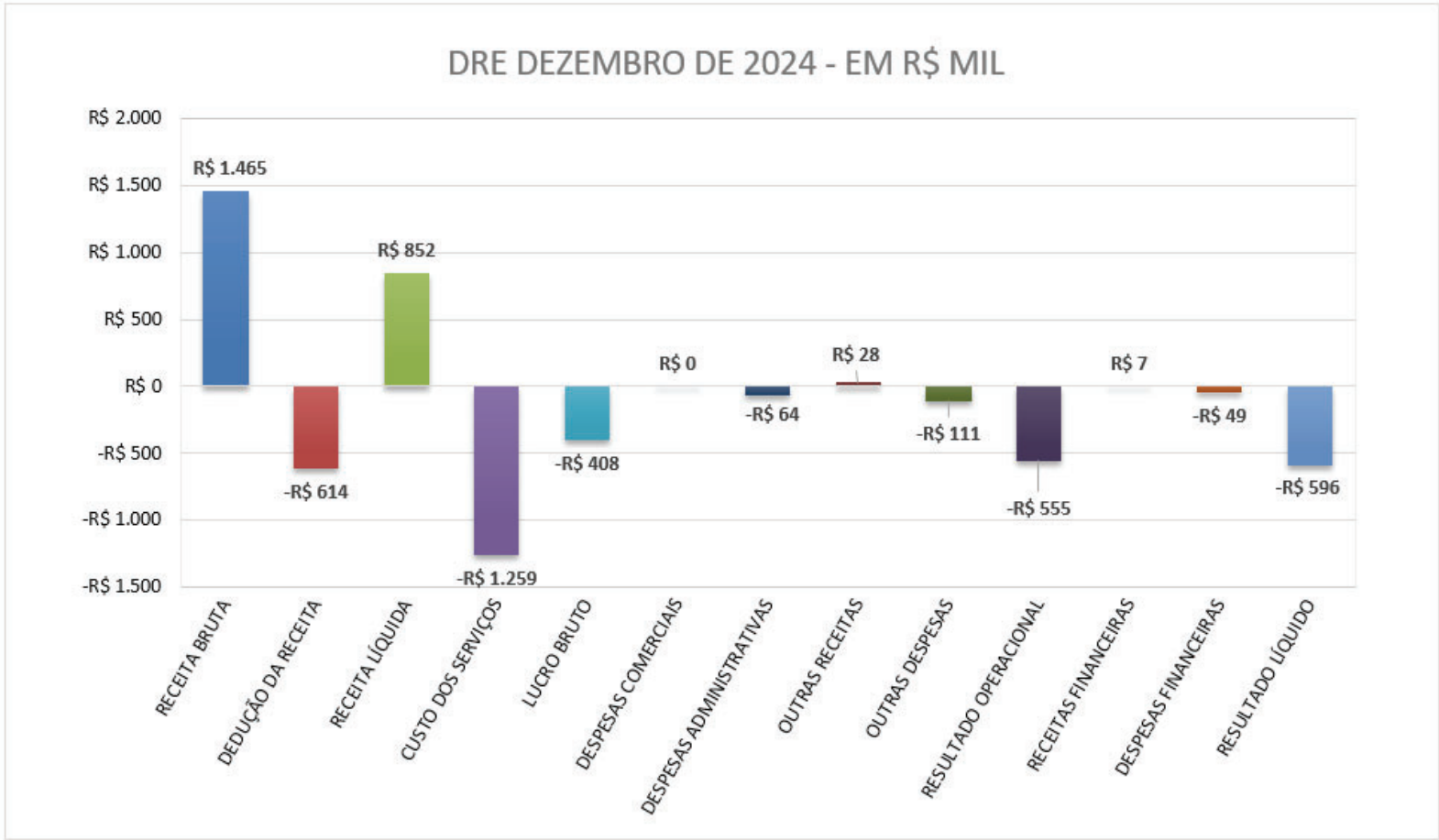
A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda para o mês de dezembro de 2024 (não auditado):

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	dez-24	V%	nov-24	V%	H%	dez-24	nov-24
01. Receita Bruta	1.465.282	172%	1.469.434	172%	0%	18.705.049	17.239.767
01.1. Receita de Serviços	1.465.282	172%	1.469.434	172%	0%	18.705.049	17.239.767
02. Dedução da Receita Bruta	(613.566)	-72%	(614.606)	-72%	0%	(7.211.288)	(6.597.722)
03. Receita Operacional Líquida	851.716	100%	854.828	100%	0%	11.493.761	10.642.045
04. Custo dos Serviços Prestados	(1.259.387)	-148%	(1.185.446)	-139%	6%	(13.895.049)	(12.635.662)
04.1. Custos dos serviços prestados	(1.259.387)	-148%	(1.185.446)	-139%	6%	(13.895.049)	(12.635.662)
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	(407.671)	-48%	(330.618)	-39%	23%	(2.401.288)	(1.993.616)
06. Despesas Operacionais	(64.286)	-8%	(83.323)	-10%	-23%	(989.082)	(924.796)
06.1. Comerciais	-	0%	-	0%	0%	-	-
06.2. Administrativas e gerais	(64.286)	-8%	(83.323)	-10%	-23%	(989.082)	(924.796)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(82.708)	-10%	8.716	1%	-1049%	(2.089.151)	(2.006.443)
07.1. Outras Receitas	27.884	3%	27.972	3%	0%	309.894	282.009
07.2. Outras Despesas	(110.592)	-13%	(19.256)	-2%	474%	(2.399.045)	(2.288.453)
08. Resultado Operacional	(554.665)	-65%	(405.225)	-47%	37%	(5.479.521)	(4.924.856)
09. Depreciação / Amortização	41.272	5%	41.246	5%	0%	420.234	378.962
10. EBITDA	(513.393)	-60%	(363.979)	-43%	41%	(5.059.287)	(4.545.894)
11. Receitas (Despesas) Financeiras	(41.112)	-5%	(37.166)	-4%	11%	1.612.503	1.653.615
11.1. Receitas Financeiras	7.429	1%	4.655	1%	60%	7.223.114	7.215.685
11.2. Despesas Financeiras	(48.540)	-6%	(41.822)	-5%	16%	(5.610.611)	(5.562.071)
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(595.777)	-70%	(442.391)	-52%	35%	(3.867.018)	(3.271.241)
13. Provisão para IRPJ e CSLL	3.063	0%	-	0%	0%	(12.152)	(15.216)
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(592.713)	-70%	(442.391)	-52%	34%	(3.879.170)	(3.286.457)

Gráfico do Resultado

No mês de dezembro de 2024, a Recuperanda registrou prejuízo líquido de R\$ 593 mil, o que representa elevação do prejuízo em 34% em relação ao período anterior, quando o prejuízo líquido foi de R\$ 442 mil.

A evolução gráfica da demonstração do resultado está assim evidenciada:



Receita Operacional

A Receita Operacional é composta pelas receitas de serviços. No mês em análise, não houve variação significativa da receita bruta em comparação com o mês anterior, mantendo-se em R\$ 1,4 milhões. Após as deduções das receitas com os impostos incidentes e vendas canceladas, a receita líquida perfaz o montante de R\$ 852 mil.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos Serviços representam **148%** da receita líquida do mês de dezembro/2024, no montante de R\$ 1,2 milhão, composto por:

Custos dos Serviços	dez-24	nov-24	%T
Salários e Ordenados	588.856	544.496	8%
Encargos Previdenciários	169.269	170.641	-1%
FGTS	53.248	52.989	0%
Férias e 13º salário	134.321	134.333	0%
Ocupação e Serviços Públicos	150.356	149.044	1%
Serviços de Terceiros e Materiais	163.337	133.943	22%
Total	1.259.387	1.185.446	6%

Os custos de Ocupação e Serviços Públicos incluem despesas com aluguéis de imóveis de empresas e particulares, na ordem de R\$ 150 mil. Já os custos com Serviços de Terceiros e Materiais englobam despesas com materiais didáticos, materiais de escritório, materiais de informática, suprimentos de limpeza e higiene, materiais para manutenção de ativos e uniformes, bem como equipamentos de segurança e correspondem ao valor de R\$ 163 mil.

A principal variação dos custos dos serviços em termos materiais ocorreu na conta de Salários e Ordenados. A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE que excedeu 10% em relação ao mês anterior.

Despesas Operacionais

É composta pelo grupo de despesas administrativas, representa 8% da receita líquida do mês de dezembro/2024, no montante de R\$ 64 mil.

- **Despesas Administrativas:** Abrange, principalmente, as despesas com Depreciação, Propaganda e Publicidade e outras. Esse grupo apresentou elevação de 23% em relação ao período anterior. A principal variação do grupo ocorreu na conta de *custas e indenizações judiciais* em que não apresentou saldo para o período. Os gastos supracitados estão assim evidenciados:

Despesas Administrativas Gerais	dez-24	nov-24	%T
Aluguel	4.088	4.088	0%
Depreciação	41.272	41.246	0%
Custas e Indenizações Judiciais	-	22.027	-100%
Propaganda e Publicidade	4.628	3.960	17%
Outras	14.299	9.431	52%
Total	64.286	83.323	-23%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE que excedeu 10% em relação ao mês anterior.

Outras receitas (despesas) Operacionais

A composição das Outras Receitas refere-se principalmente às receitas provenientes de sublocação e emolumentos 28 mil. Além disso, foi deduzido a “Devolução do valor recebido, no que tange Distrato do Contrato da Venda do Veículo Corolla Prata”. Já a rubrica Outras Despesas, está relacionada a impostos, taxas e contribuições e Honorários s/Parcelamentos no total de R\$ 36 mil:

Outras Receitas (Despesas) Operacionais	dez-24	nov-24	%T
Outras Receitas Operacionais	47.116	(27.972)	-268%
Outras Despesas Operacionais	35.592	19.256	85%
Total	82.708	(8.716)	-1049%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE que excedeu 10% em relação ao mês anterior.

Receitas (despesas) Financeiras

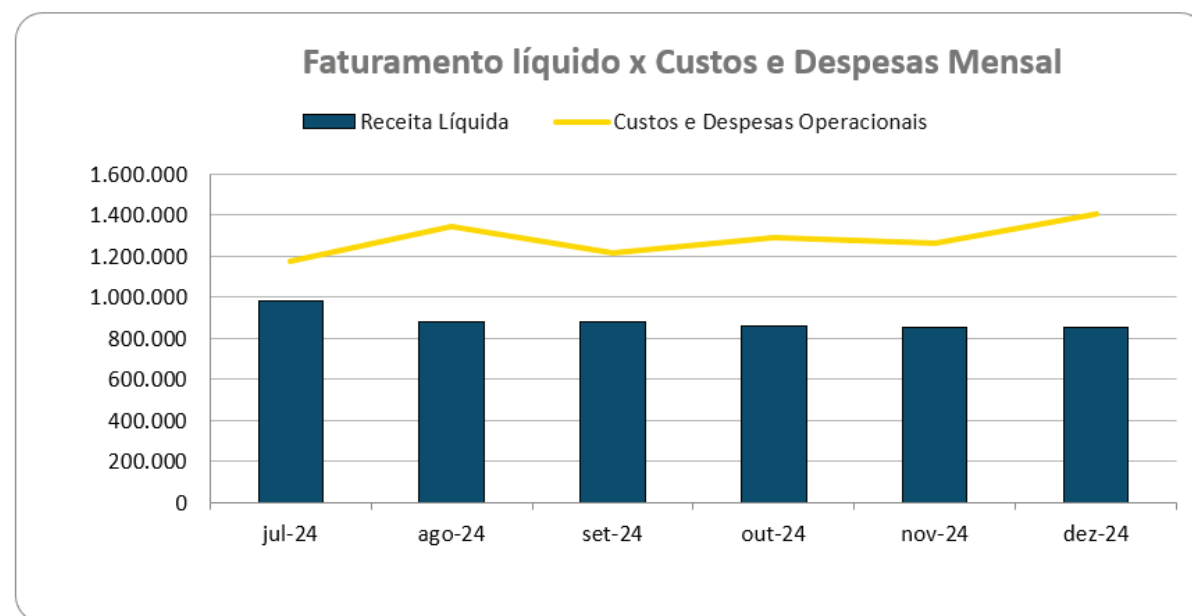
A composição financeira da Recuperanda está principalmente relacionada à receita de encargos sobre mensalidades em atraso e descontos obtidos, bem como por juros e multas passivas. A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE que excedeu 10% em relação ao mês anterior.

Receitas (Despesas) Financeiras	dez-24	nov-24	%T
Rendimentos, juros e descontos obtidos	(7.429)	(4.655)	60%
Descontos Financeiros Concedidos	214	7	2919%
Multa de Mora	1.801	1.534	17%
Juros e Multas Passiva	46.525	40.281	16%
Total	41.112	37.166	11%

Receitas x Custos e Despesas Operacionais

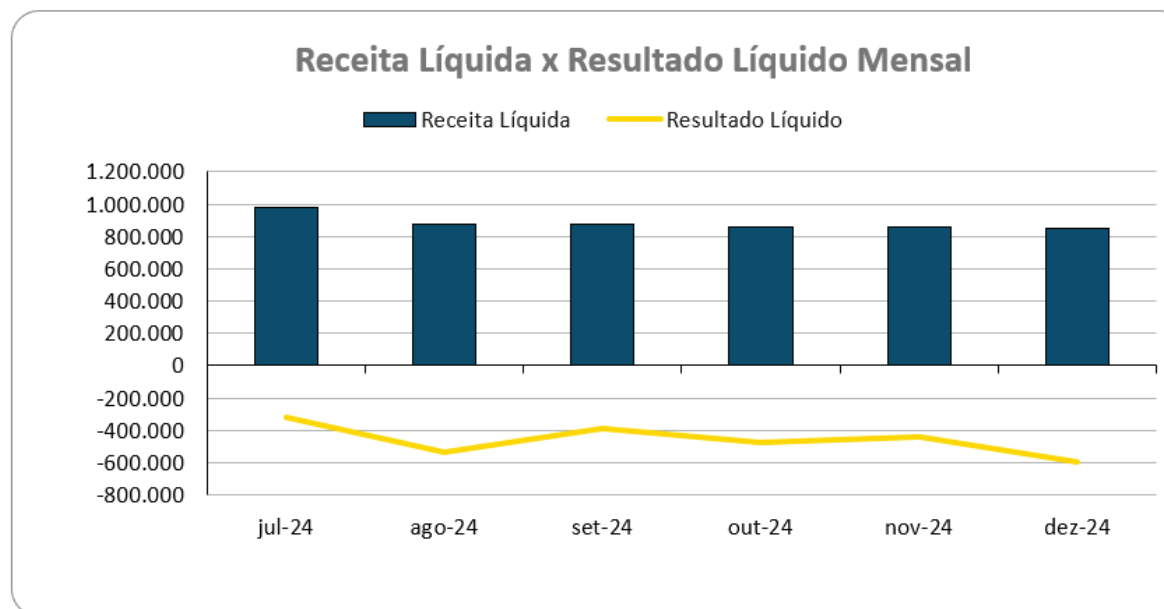
A Receita Líquida do período não apresentou variação significativa em relação ao mês anterior. A média do faturamento de julho/24 a dezembro/24, é de R\$ 882 mil.

No que tange aos custos e despesas operacionais, não houve variação significativa em relação ao mês de anterior. A média dos custos e despesas operacionais de julho/24 a dezembro/24 é de R\$ 1,2 milhões.



Resultado Líquido do Período

Em comparação ao mês anterior, a Recuperanda apresentou prejuízo para o mês de dezembro/24 no total de R\$ 592 mil, enquanto no mês anterior apresentou prejuízo líquido de de R\$ 442 mil.



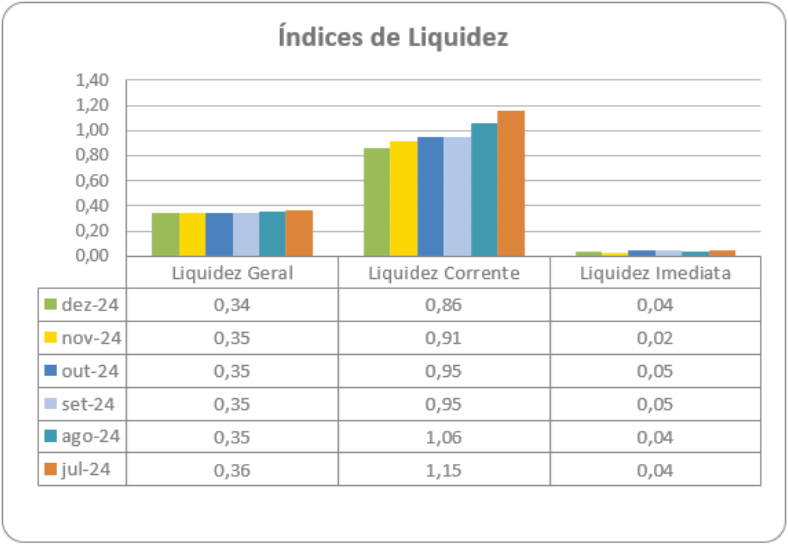
EBITDA

O “Ebitda” representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros, impostos e depreciação. Vale dizer que esse indicador extraído da DRE mostra o potencial de geração de caixa do negócio, indicando quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Para o período de dezembro/2024, o indicador foi negativo em R\$ 513 mil, gerando redução do caixa nas suas atividades operacionais. Considerando o período acumulado de janeiro e dezembro de 2024, verifica-se que esse indicador foi negativo em R\$ 5 milhões.

Índice de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	dez-24	nov-24
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	0,34	0,35
		Passivo Circulante + Passivo Não circulante		
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,86	0,91
		Passivo Circulante		
	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	0,04	0,02
		Passivo Circulante		



Os indicadores de liquidez foram calculados considerando o resultado do período de **dezembro de 2024**.

Liquidez Geral - Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. Demonstra a “viabilidade” de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice inferior a 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações. Nota-se que em **31/12/2024** este índice se apresenta em R\$ 0,34, sendo desfavorável para a Recuperanda.

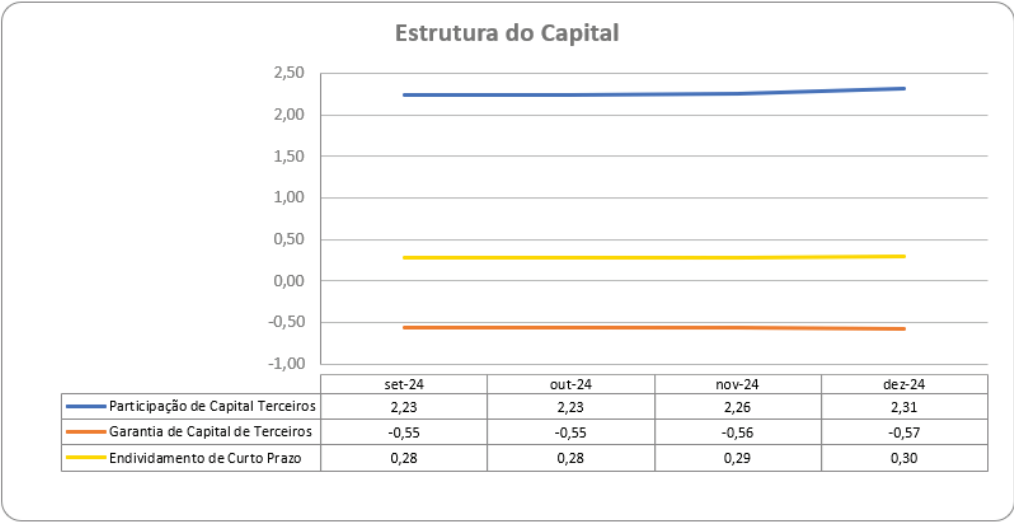
Liquidez Corrente - Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo. Nota-se que em **31/12/2024** este índice se apresenta em R\$ 0,86, sendo desfavorável no curto prazo para a Recuperanda.

Liquidez Imediata - Índice bastante conservador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda. Nota-se que em **31/12/2024** este índice se apresenta em R\$ 0,04, sendo desfavorável para a Recuperanda.

As análises dos indicadores de liquidez da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

Índice de Estrutura de Capital

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	dez-24	nov-24
Estrutura de Capital	Participação de Capital Terceiros	Passivo circulante + Passivo Não Circulante	2,31	2,26
		Ativo Total		
	Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	-0,57	-0,56
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		
	Endividamento de Curto Prazo	Passivo circulante	0,30	0,29
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		



Os indicadores de Estrutura de Capital foram calculados considerando o resultado do período de **dezembro de 2024**.



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 1,00 denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 0,6. Maior que 1 a empresa está insolvente, ou seja, estado de passivo a descoberto, como é o caso da Recuperanda.

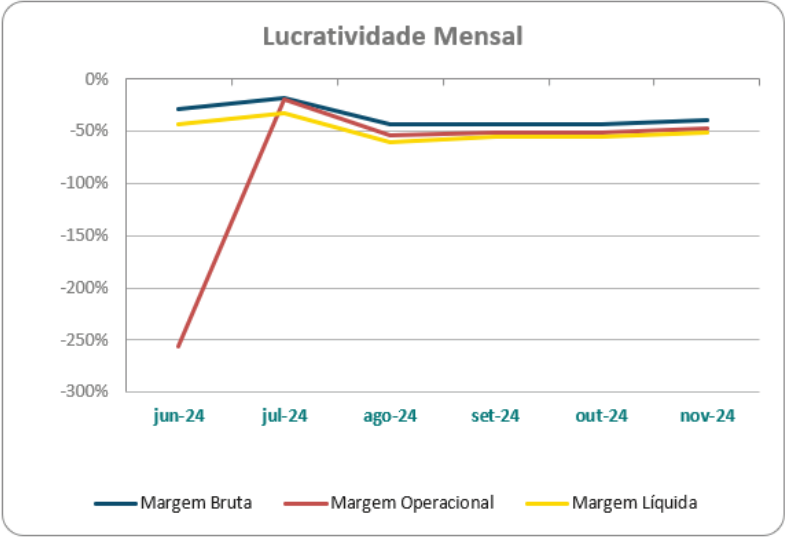
Garantia de Capital de Terceiros - Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros. Como o resultado da Recuperanda está negativo, indica maior proporção de capital de terceiros e, conseqüentemente, menor segurança para os credores que emprestam capital para a empresa.

Endividamento de Curto Prazo - Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda. Evidência qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Não existe uma regra geral para determinar qual o ideal para este índice, mas quanto menor for o mesmo significa maior “folga” em relação às dívidas e compromissos existentes.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

Índice de Lucratividade Mensal

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	dez-24	nov-24
Lucratividade	Margem Bruta	Lucro Bruto	-48%	-39%
		Receita Líquida		
	Margem Operacional	Resultado Operacional	-65%	-47%
		Receita Líquida		
	Margem Líquida	Lucro Líquido	-70%	-52%
		Receita Líquida		



Os indicadores de lucratividade foram calculados considerando o resultado do período de **dezembro de 2024**.



Margem Bruta - Indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos serviços prestados, entre outros. Para o mês de **dezembro/2024**, a Recuperanda apresentou margem bruta negativa.

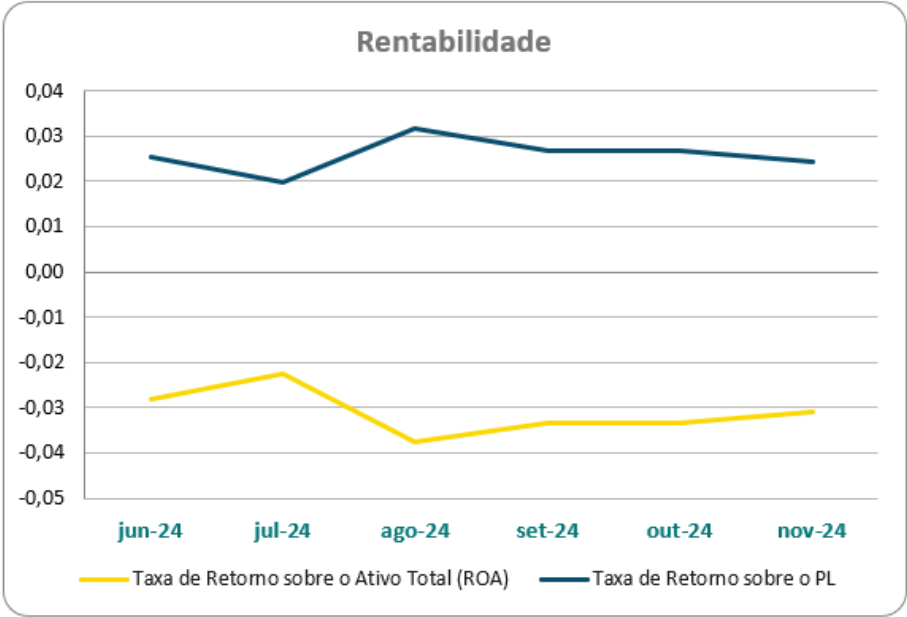
Margem Operacional - Identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. Para o mês de **dezembro/2024**, a Recuperanda apresentou margem operacional negativa.

Margem Líquida - Indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida. Mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. Para o mês de **dezembro/2024**, a Recuperanda apresentou margem líquida negativa.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

Índice de Rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	dez-24	nov-24
Rentabilidade	Taxa de Retorno sobre o Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-0,04	-0,03
		Ativo		
	Taxa de Retorno sobre o PL (ROE)	Lucro Líquido	0,03	0,02
		Patrimônio Líquido		



Os indicadores de rentabilidade foram calculados considerando o resultado do período de **dezembro de 2024**.



Taxa de Retorno sobre o Ativo - Mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo total do ativo. Representa o retorno que o ativo total investido oferece. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. **Em 31/12/2024** foi apurado índice negativo de -0,04, evidenciando que a Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Taxa de Retorno sobre o PL - Representa o retorno obtido sobre o investimento feito pelos proprietários, medindo a capacidade da empresa de agregar valor a si mesma, utilizando recursos próprios para crescer com base no que já possui. A Recuperanda não tem conseguido gerar um retorno superior ou igual ao total investido pelos proprietários. **Em 31/12/2024** foi apurado índice positivo de 0,03, evidenciando que a Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Apresenta-se o Balanço Patrimonial individualizado de Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários LTDA em 31/12/2024, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior (não auditado):

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	dez-24	V%	nov-24	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	dez-24	V%	nov-24	V%	H%
Circulante	2.200.000	100%	2.200.000	100%	0%	Não Circulante	163	0%	163	0%	0%
Disponibilidades	-	0%	-	0%	0%	Empréstimos e Financiamentos	163	0%	163	0%	0%
Ativos Destinados a Venda	2.200.000	100%	2.200.000	100%	0%						
						Patrimônio Líquido	2.199.837	100%	2.199.837	100%	0%
						Capital Social	2.200.200	100%	2.200.200	100%	0%
						Prejuizos Acumulados	(213)	0%	(213)	0%	0%
						Resultado Acumulado do Exercício	(150)	0%	(150)	0%	0%
TOTAL DO ATIVO	2.200.000	100%	2.200.000	100%	0%	TOTAL DO PASSIVO	2.200.000	100%	2.200.000	100%	0%

Durante o período em análise, não houve alteração na estrutura patrimonial que se resume principalmente à integralização do capital social, registrado no montante de R\$ 2,2 milhões.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Apresenta-se a Demonstração de Resultado individualizado de Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda para o mês de dezembro/2024, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior (não auditado):

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	dez-24	V%	nov-24	H%	V%	dez-24	nov-24
01. Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%	-	-
01.1. Receita de Serviços	-	0%	-	0%	0%	-	-
02. Dedução da Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%	-	-
03. Receita Operacional Líquida	-	0%	-	0%	0%	-	-
04. Custo dos Produtos Vendidos	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.1. Custos dos produtos vendidos	-	0%	-	0%	0%	-	-
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	-	0%	-	0%	0%	-	-
06. Despesas Operacionais	-	0%	-	0%	0%	(150)	(150)
06.1. Comerciais	-	0%	-	0%	0%	-	-
06.2. Administrativas e gerais	-	0%	-	0%	0%	(150)	(150)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas	-	0%	-	0%	0%	-	-
08. Resultado Operacional	-	0%	-	0%	0%	(150)	(150)
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%	-	-
10. EBITDA	-	0%	-	0%	0%	(150)	(150)
11. Receitas (Despesas) Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
11.2. Despesas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	(150)	(150)
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-	0%	-	0%	0%	(150)	(150)

Não houve movimentação de receitas e despesas no período.

REQUERIMENTOS

Requer esclarecimentos da Recuperanda Instituto Vianna Júnior para:

- 1) Apresentar abertura dos saldos de mensalidades a receber, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias;
- 2) Apresentar a abertura dos saldos registrados no balancete contábil na rubrica de Outras Contas a Receber;
- 3) Apresentar o controle auxiliar da composição analítica dos parcelamentos fiscais por idade de vencimento e valores em abertos.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis, foi verificado que em dezembro de 2024 o prejuízo é de R\$ 593 mil. No acumulado de janeiro a dezembro de 2024, o prejuízo perfaz a quantia acumulada de R\$ 3,8 milhões. O patrimônio líquido perfaz a quantia negativa de R\$ 18,6 milhões, isto é, com passivo a descoberto. Em que pese o resultado negativo, observa-se que a empresa está em atividade e mantém seu quadro de funcionários relativamente estável.

Por outro lado, a Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda apresenta patrimônio líquido de R\$ 2,1 milhões, sendo composto pelo capital social de R\$ 2,2 milhões e prejuízo acumulado de R\$ 363.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de dezembro/2024 e se coloca à disposição do Juízo, credores e Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO
DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital
por ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Dados: 2025.04.05 03:43:15
-03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

VICTOR
MATHEUS
SUDARIO
DIAS:092902036
76

Assinado de forma
digital por VICTOR
MATHEUS SUDARIO
DIAS:09290203676
Dados: 2025.04.04
20:00:44 -03'00'

VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS
Contador CRC MG 111.601/O-2
Perito Contábil CNPC 7501



informacao@inocenciodepaulaadvogados.com.br



(31) 2555-3174



www.inocenciodepaulaadvogados.com.br



Rua Tomé de Souza, nº 830, conj. 401, Bairro Savassi,
Belo Horizonte - MG

